

**EDITAL Nº 002/2020**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO CISMISSÕES  
- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGIÃO MISSÕES RS**

O Cismissões – Consórcio Intermunicipal de Saúde Região Missões RS, torna público, a abertura de inscrições para Processo Seletivo Público, a ser realizado pelo **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE – RS**, destinado ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino superior, nos devidos termos da Lei Federal 11.788/2008, conforme dispensa de licitação nº 01/2020.

**1) INSCRIÇÕES**

- a. **LOCAL:** As inscrições serão recebidas por meio do endereço eletrônico do Centro de Integração Empresa Escola CIEE-RS [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br).
- b. **DATA:** de 03 à 13/08/2020
- c. **HORÁRIO:** No site [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br), no período indicado no item anterior, até às 23h59min do dia 13 de agosto de 2020.

**2) CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:**

- a. Ser brasileiro **nato** ou naturalizado;
- b. Ter idade mínima de 16 anos completos até a data de realização da inscrição;
- c. As inscrições de que trata este Edital implicam no conhecimento por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições do Processo Seletivo Público para Contratação de Estagiários no Cismissões.
- d. O candidato deverá estar ciente das condições estabelecidas pela Instituição de Ensino e pelo Conselho Regional e/ou Federal da categoria, para realização de estágios não obrigatórios, sob pena de, mesmo que aprovado, não atender os aspectos legais para sua contratação.
- e. O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já, cientificado de que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição, resultarão automaticamente na sua desclassificação.
- f. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, ou até mesmo o contrato do candidato, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.
- g. O candidato não poderá inscrever-se:
  - I. Caso já tenha realizado estágio pelo período de 24 meses no Cismissões.
  - II. Caso não esteja matriculado e frequentando um dos cursos discriminados no Quadro Geral de Vagas deste edital;
  - III. Caso descumpra qualquer dos requisitos constantes neste Edital.

### 3) QUADRO GERAL DE VAGAS

NÍVEL	CURSO	Nº DE VAGAS
Superior	Administração	CR
Superior	Ciências Contábeis	01

**Observações:** Este processo seletivo público destina-se ao preenchimento de vagas existentes e classificação de candidatos às vagas futuras (CR - cadastro reserva), conforme especificado no Quadro Geral de Vagas.

### 4) DA REMUNERAÇÃO

NÍVEL	ESPECIFICAÇÕES	VALOR DE BOLSA AUXÍLIO MENSAL
SUPERIOR	6h diárias / 30h semanais	R\$900,00

### 5) PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

*Em virtude dos Decretos Municipais, em consonância com os Decretos Estaduais e orientações da Organização Mundial da Saúde, que orientam para que não haja aglomeração de pessoas em razão da COVID-19, fica suspensa a aplicação de provas e a classificação dos candidatos passa a ser feita por meio de SORTEIO ELETRÔNICO, na Sede do CIEE-RS em Porto Alegre.*

*O SORTEIO ELETRÔNICO consiste em submeter a lista de candidatos inscritos a uma classe do sistema JAVA denominada RANDOM, que classificará os candidatos de forma randômica e aleatória. A gravação do Sorteio Eletrônico ficará disponível no Portal do CIEE-RS ([www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br)) com as informações dos estudantes inscritos.*

- DATA DO SORTEIO:** 17/08/2020
- ETAPAS:** O Processo Seletivo consiste de uma única etapa: **SORTEIO ELETRÔNICO**.

### 6) CLASSIFICAÇÃO

- Os candidatos serão classificados dentro do curso com o qual se inscreveram, seguindo a ordem definida em SORTEIO ELETRÔNICO.
- A lista com a Classificação Preliminar e Final será publicado no endereço eletrônico do CIEE-RS ([www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br)).

### 7) RECURSOS

- O prazo limite para interposição de recurso quanto ao Sorteio Eletrônico e a Classificação Preliminar está especificado no Cronograma de Execução do Processo Seletivo, ao final deste Edital.
- O recurso só será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato.
- Os recursos deverão ser dirigidos ao Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE – RS, através do e-mail [santoangelo@cieers.org.br](mailto:santoangelo@cieers.org.br) ou [elemar.lenz@cieers.org.br](mailto:elemar.lenz@cieers.org.br), ou

entregues pessoalmente na Unidade do CIEE-RS em Santo Ângelo localizado na Av. Getúlio Vargas, 1442 Sala 01, centro – Santo Ângelo, responsável pela elaboração do Processo Seletivo, a quem cabe a responsabilidade de julgar os recursos impetrados, os quais deverão estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, número de inscrição, o curso com o qual se inscreveu, o telefone e os dados para contato (endereço ou e-mail).

- d. O recurso interposto fora do prazo e/ou que não contenha os dados supramencionados e os fundamentos do pedido não será conhecido, determinando-se o respectivo arquivamento.
- e. Não será aceito pedido de reconsideração de recursos.

## **8) PROVIMENTO DAS VAGAS**

- a. O provimento das vagas ficará a critério da Administração do Cismissões, observados o interesse, a necessidade e a conveniência do serviço público, respeitando a compatibilidade destas com as atividades escolares desenvolvidas pelo estudante, de acordo com a legislação vigente.
- b. Os demais candidatos formarão um cadastro de reserva, cuja contratação estará condicionada à liberação e/ou criação de futuras vagas no prazo de validade deste Processo Seletivo Público.
- c. Os candidatos aprovados, de acordo com a disponibilidade de vagas e o interesse manifestado pela Administração do Cismissões RS, serão convocados pelo CIEE – RS, exclusivamente por e-mail.
- d. Após a convocação para admissão, apresentar-se ao Cismissões, Setor de Coordenação, com prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da convocação, para manifestar-se por escrito a respeito do interesse ou não em assumir a vaga e apresentar a cópia de seu RG e CPF, comprovante de endereço, número da conta para depósito, comprovante de matrícula e/ou frequência atualizado do curso com o qual requereu sua inscrição.
- e. Não comparecendo o candidato convocado no prazo estabelecido no item “d”, este será considerado eliminado do processo seletivo e serão convocados os demais aprovados, observando-se a lista classificatória;
- f. O candidato aprovado que manifestar o interesse em não assumir a vaga nesta convocação poderá requerer, por escrito, por uma única vez, no período de validade deste processo seletivo, sua alocação no final da lista de aprovados;
- g. Os aprovados remanescentes poderão ser chamados posteriormente, caso ocorram desistências ou o surgimento de novas vagas (cadastro reserva);
- h. Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição, podendo concorrer a 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente, na área de inscrição, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da vaga e a deficiência de que são portadores.

## **9) DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

- a. Ter sido aprovado no Processo Seletivo Público;
- b. Ter preenchido corretamente o requerimento de inscrição e mantido atualizados os dados de contato junto ao CIEE – RS ([www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br)), para atender a convocação;
- c. Ter atendido a convocação, apresentado os documentos requeridos no item 08) letra “d” e cumprido os prazos estabelecidos;
- d. Ter o CIEE – RS recebido a aprovação final do Setor de Coordenação para elaboração do Termo de Compromisso;
- e. Cumprir as determinações deste Edital.

## 10) DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. O prazo de validade deste processo seletivo público para contratação de estagiários será de um ano, a contar da data de publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por uma única vez, a critério do Setor de Coordenação da Cismissoes, por igual período;
- b. Para prestação de estágio no serviço público municipal os estudantes deverão estar matriculados e frequentando regularmente instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação e conveniadas com o CIEE – RS;

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo 002/2020	03/08/2020
Período de Inscrição	De 03 a 13/08/2020
Homologação das inscrições	14/08/2020
Realização do <b>Sorteio Eletrônico</b>	17/08//2020
Divulgação da classificação preliminar	19/08/2020
Prazo limite para interposição de recurso quanto ao Sorteio Eletrônico e a Classificação Preliminar	Até as 17h do dia 20/08/2020
Divulgação da classificação final e homologação do resultado	24/08/2020

Entre Ijuís, 03 de agosto de 2020.

Noeli Maria Borré Ruwer  
Presidente